Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2017 - nº 1851 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 12 páginas

# Atos do Poder Executivo

## Compras, Licitações e Contratos

**AVISO DE NOVA DATA**

PROCESSO Nº 41.158/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 08-16, destinado ao uso das unidades de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 008/2017, resolve, RERRATIFICAR o Edital e, em razão disso, REDESIGNA nova data para recebimento das propostas iniciais até o dia 31/01/2017 às 08h25m e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 31/01/2017 as 08h30m. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br. e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 10 de Janeiro 2.017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações – Em Substituição*

**AVISO DE SUSPENSÃO**

PROCESSO Nº 42.473/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/16 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Kits Escolares, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições e de acordo com a determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Expedientes n.º TC-12.989.17-4, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do procedimento licitatório em referência.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 10 de Janeiro 2.017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações – em Substituição.*

**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N.º 36.225/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 207/16

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fralda descartável infantil e lenço umedecido, destinado ao uso dos alunos das creches da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 207/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, para os lotes 01 (R$ 0,73), 02 (R$ 0,63) e 03 (R$ 5,58); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017. Saulo Pedroso de Souza. - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 10 de janeiro de 2017.

Adriane Trofino
*Pregoeira*

PROCESSO N° 36.751/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 210/16

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 07-2016, destinado ao uso nas Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 210/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME, para os lotes 01 (R$ 0,067), 03 (R$ 0,067) e 04 (R$ 0,067); - LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para o lote 02 (R$ 0,069); - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, para os lotes 05 (R$ 0,066), 06 (R$ 0,066), 11 (R$ 18,667) e 13 (R$ 4,833); - CIRURGICA UNIAO LTDA, para os lotes 08 (R$ 0,229), 09 (R$ 5,389), 10 (R$ 5,389) e 14 (R$ 6,389); - Os lotes 07 e 12 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N° 18.078/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 198/16

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, resolvo: 01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR à empresa conforme abaixo: - CRISTIAN A. DA COSTA, para o lote 02 no valor global estimado de R$ 2.284.996,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais), sendo os valores unitários de: 01 (R$ 4,50); 02 (R$ 6,00), 03 (R$ 14,00), 04 (R$ 3,00), 05 (R$ 10,00), 06 (R$ 4,00), 07 (R$ 35,00), 08 (R$ 40,00), 09 (R$ 2,00), 10 (R$ 80,00), 11 (R$ 38,00), 12 (R$ 2,00), 13 (R$ 2,00), 14 (R$ 3,00), 15 (R$ 5,00), 16 (R$ 110,00), 17 (R$ 13,91), 18 (R$ 20,01) e 19 (R$ 5,00); para o lote 03 no valor global estimado de R$ 459.996,00 (quatrocentos cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), sendo os valores unitários de: 01 (R$ 12,00); 02 (R$ 1,45), 03 (R$ 1,41), 04 (R$ 1,20), 05 (R$ 2,00), 06 (R$ 2,23), 07 (R$ 2,10), 08 (R$ 2,50), 09 (R$ 2,90), 10 (R$ 2,40), 11 (R$ 1,70), 12 (R$ 2,50), 13 (R$ 3,50), 14 (R$ 2,10), 15 (R$ 2,70), 16 (R$ 2,00), 17 (R$ 3,20) e 18 (R$ 4,00); para o lote 04 no valor global estimado de R$ 145.728,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais), sendo o valor unitário de: 01 (R$ 3,68). 02 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 198/16, referente ao objeto em epígrafe,

# Atos do Poder Executivo

ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - DALEFRUT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP, o lote 01 no valor global estimado de R$ 472.771,20 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais, vinte centavos), sendo os valores unitários de: 01 (R$ 5,07); 02 (R$ 4,41), 03 (R$ 5,03), 04 (R$ 8,58), 05 (R$ 2,50), 06 (R$ 8,26), 07 (R$ 5,19), 08 (R$ 5,31), 09 (R$ 3,93), 10 (R$ 2,80) e 11 (R$ 2,60). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 10 de janeiro de 2017.

Angelita Alves de Oliveira
*Pregoeira*

**INABILITAÇÃO E PRAZO DE RECURSO**

PROCESSO N.º 39.563/16. TOMADA DE PREÇOS N.º 010/16. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de estudos de projetos básicos e executivos para a execução de canal aberto, regularização de canalização fechada, barramento, desassoreamento, travessias, vertedouros/monges e descarregadores de fundo, caixas de retenção de areia e obtenção de outorgas junto ao DAEE para barramento/lagos e córrego, situados na Bacia de Córrego da Figueira (bairro Jardim do Lago e Jardim Paulista) e na bacia do Córrego dos Pintos (Lago do Major – Bairro Estância Lynce) no município de Atibaia. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 006/17, a CPL DECIDIU em HABILITAR as licitantes: VM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA EPP, PENTÁGONO SERV. DE ENGª CIVIL E CONSULTORIA LTDA, HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA, GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, SANEPROJ AMBIENTAL LTDA ME, LINEAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/S LTDA, por terem cumprido com todas as exigências do edital e INABILITAR a licitante: BENDINI & REINERT LTDA, por ter descumprido os itens 9.2, 9.5, 9.6 e 9.7 do edital, INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA, por ter descumprido o item 9.6.2 c.c. 9.6.3 do edital, SANEAMENTO. COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA EPP, por ter descumprido o item 9.6.2 c.c. 9.6.3 do edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 09 de janeiro de 2.017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações em substituição*

PROCESSO N.º 33.399/16. TOMADA DE PREÇOS N.º 011/16. OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de recapeamento asfáltico, para o seguinte trecho: Avenida São Paulo, da Avenida Faria Lima à Rua Iolando Malozzi, trecho da Rua Noé Soares (bifurcação da Avenida São Paulo), trecho da Rua Geraldo Cunha Barros (prolongamento da embocadura) e trecho da Rua Gardênia (prolongamento da embocadura), bairro do Jardim Alvinópolis, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 007/17, a CPL DECIDIU em HABILITAR as licitantes: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP e BOREAL ENGENHARIA LTDA, por terem cumprido com todas as exigências do edital e INABILITAR a licitante: COLETA CTMR - LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, por ter descumprido os itens 9.2 e 9.3 alínea "a" do edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 10 de janeiro de 2.017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações em substituição*

**TERMO DE PENALIDADE**

Processo n.º 21.761/16 - Pregão Eletrônico n.º 117/16 - TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Trata-se do Processo Administrativo 21.761/16, tendo por objeto a eventual aquisição de Materiais Hospitalares - Lista 03/2016, destinados às Unidades Básicas de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa CIRÚRGICA ODONTO VIDA LTDA - ME, não cumpriu com as obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 494/16, causando transtornos a esta Administração. Prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe as seguintes sanções:– ADVERTÊNCIA;- MULTA de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 15% do valor da AF nº 5.121/16, nos termos do item 5.3., inciso II, da Ata de Registro de Preços n.º 494/16 e com fundamento no artigo 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, proporcional e razoável no caso. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Prefeitura da Estância de Atibaia, 06 de janeiro de 2017. - Saulo Pedroso de Souza -Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, 10 de janeiro de 2017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
*Diretora Departamento de Compras e Licitações em Substituição*

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Processo nº 36.512/13 – Dispensa nº 001/14 – 4º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação nº 001/14 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Carlos Roberto Bueno - Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 47.377,56 – Vigência: 12 meses - Assinatura: 29/12/16.

Secretaria de Administração, 10 de janeiro de 2017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações em Substituição*

**EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADOS**

PROCESSO: N.º 219/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4268
Interessado: Inplenitus Projetos, Gerenciamento e Fiscalização de Obras Ltda.
Julgamento: Ata n.º 020/17 de 06/01/2017.

PROCESSO: N.º 182/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4269
Interessado: Pentágono Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda.
Julgamento: Ata n.º 021/17 de 06/01/2017.

Atibaia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações em Substituição*

**EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR O ELEMENTO NECESSÁRIO À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

PROCESSO: N.º 39.879/2016
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores
Interessado: Rafael Fernandes de Paulo

# Atos do Poder Executivo

00325119309
Julgamento: Ata n.º 022/17 de 10/01/2017

Atibaia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2.017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações em Substituição*

**EXTRATO DE ATAS**

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 37.701/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 220/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gerador de energia e martelete, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/01/2018).
Atibaia, 05 de Janeiro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 014/17
Empresa: ORGANIZAÇÃO SANTANA MACHADO LTDA - EPP.

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN
Marca: Compac Power / DB 50
Descrição: Martelete - 30 Kg - 220 Volt - com ponteira e talhadeira.
Valor Unitário: R$ 5.300,00
Valor Total: R$ 26.500,00

PROCESSO N.º 22.231/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados as diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/01/2018).
Atibaia, 04 de Janeiro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 009/17
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 118.242.000
Unidade: ROLO
Marca: Mirafiori
Descrição: Papel Higiênico rolo de 50m. Cor: Branca; Textura: Folha Dupla Alta Qualidade – Gofrado; Matéria Prima: Celulose (100% Virgem); Formato: Rolos picotados; Medidas: 50 metros X 10 cm; Embalagem primária, Contendo 04 rolos, embalagem secundária, fardo de no mínimo c/ 48 Rolos.; Peso mínimo do pacote com 04 rolos: 0,70gr; o produto deve estar de acordo com a norma Abnt/Nbr 15.464 – 2 – 2007 (classificação para papel higiênico folha dupla).
Valor Unitário: R$ 1,63.
Valor Total: R$ 192.783,36.

Ata de Registro de Preços n.º 010/17
Empresa: OKPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA ME.

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: PACOTE.
Marca: Vai Lixo.
Descrição: Saco Para Lixo Preto 100 Litros. Tipo: Reforçado, para suportar até 20 Kg - Medida 75 cm de largura X 105 cm de comprimento. Embalagem com 100 Unidades – Peso mínimo do pacote: 8,5 kg. O produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante, marcas e medidas. O produto deve estar de acordo com a norma Abnt/Nbr 9191 – 2008, (classificação para sacos plásticos destinados exclusivamente ao acondicionamento de lixo para coleta).
Valor Unitário: R$ 53,09.
Valor Total: R$ 106.180,00.

Ata de Registro de Preços n.º 011/17
Empresa: DOMICLOR PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA EIRELI – EPP.

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: POTE.
Marca: Clim Tabletes Efervecescentes/336800001
Descrição: Tablete Efervescente Desinfetante de uso geral - (Tablete de 1g). Desinfetante de água para consumo humano, hortifrutícolas e indústria alimentícia à base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio); tablete efervescente de 01 grama; cloro ativo: 45% por tablete; embalagem: pote plástico contendo de 150 gramas de produto; validade mínima: 02 anos; rótulo: estar de acordo com a legislação vigente, constar de forma clara e impressa as informações: nome do produto e sua finalidade; modo de usar e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; data de fabricação, validade e lote; composição do produto; conteúdo da embalagem; número do registro no ministério da saúde; nome, endereço e CNPJ do fabricante.
Valor Unitário: R$ 92,60.
Valor Total: R$ 27.780,00.

PROCESSO N.º 34.421/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de elétricos e eletrônicos, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2017).
Atibaia, 27 de Dezembro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 673/16
Empresa: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN
Marca: Pluzie.
Descrição: Interruptor Paralelo Sistema X com Caixinha, com 01 tecla; 10 A, 250 V; Fabricado dentro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 5,00.
Valor Total: R$ 1.500,00.

Lote: 11
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: UN
Marca: Avant.
Descrição: Lâmpada Fluorescente Compacta 20 W X 127 V, corpo de vidro leitoso: Formato 3u; Base E-27; vida util aproximada de 8.000h; Temperatura da cor 6400 K(Branco); Deve constar na embalagem o selo do Inmetro e estar de acordo com as normas da Abnt/Nbr.
Valor Unitário: R$ 10,07.
Valor Total: R$ 15.105,00.

Lote: 16
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: UN
Marca: JRC.
Descrição: Reator Externo Vapor de Sódio 70 W X 220 V, Certificação compulsória Inmetro, norma Abnt/Nbr, Garantia de 01 Ano, todas informações constando no produto.
Valor Unitário: R$ 28,93.
Valor Total: R$ 3.471,60.

Lote: 21
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Marca: Pluzie.
Descrição: Tomada, 02 Polos + Terra 10a/250 V, bege, em embalagem original e individual, fabricado dentro das normas Abnt/Nbr.
Valor Unitário: R$ 3,00.
Valor Total: R$ 600,00.

Lote: 23
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Demape.
Descrição: Transformador, entrada bivolt, saída 12 W 2a, fabricado dentro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 17,36.
Valor Total: R$ 520,80.

Ata de Registro de Preços n.º 674/16
Empresa: D.A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN.

# Atos do Poder Executivo

Marca: Fox Lux.
Descrição: Adaptador para bocal de lâmpada, porcelana E40 para E27 G20; base/soquete E40 P/ E27; Adaptador porcelana branca; fabricado dentro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 5,00.
Valor Total: R$ 1.000,00.

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN.
Marca: BR.
Descrição: Adaptador para tomada 2p+T reverso para novo padrão de tomadas, fabricado dentro das normas – Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 4,70.
Valor Total: R$ 470,00.

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: UN.
Marca: Fame.
Descrição: Chuveiro 5800 W X 220 V, elétrico de termoplástico, 220 V; com controle de 04 temperaturas e potência de 5.800 W. Contendo mangueira de chuveiro, cor branca, com rosca de 1/2". Fabricado dentro das normas Abnt/Nbr vigente.
Valor Unitário: R$ 41,15.
Valor Total: R$ 3.292,00.

Lote: 22
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN.
Marca: Tom.
Descrição: Tomada, tomada sistema X c/ caixa 20 A. Sobrepor-Externo; fabricado dentro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 4,65.
Valor Total: R$ 1.395,00.

Ata de Registro de Preços n.º 675/16
Empresa: ALINE NICACIO – ME.

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: RL.
Marca: Mega.
Descrição: Cabo Flexível 1 X 1,5 mm, de secção nominal; de cobre nu; têmpera mole; encordoamento classe 4; isolação de pvc; antichama; 750 V, produzido dentro das normas Abnt/Nbr – constando na embalagem, rolo de 100 m. Cores: azul; preto; branco; verde e vermelho (Cores a ser escolhido quando da solicitação.
Valor Unitário: R$ 42,20.
Valor Total: R$ 844,00.

Lote: 15
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN.
Marca: Segurimax.
Descrição: Luminária de emergência, autônoma para iluminação de emergência; bloco autônomo de iluminação de emergência com acionamento automático na falta de energia elétrica. Corpo em Abs e lente em policarbonato. Cor branca; autonomia de no mínimo 07 horas; bivolt automático. Com 30 Leds e fluxo luminoso de 60 A 140 lúmens. Consumo 2 W. Bateria de Lítio, selada e recarregável, com tensão de 4 V e capacidade de 1,5 A/Hora; Tempo de recarga 127 V 48 horas e 220 V 24 horas. Resistência mínima 80º C., dimensões: 230 X 65 X 42 mm. Em conformidade com a instrução técnica 18 Cbpmespy.
Valor Unitário: R$ 26,00.
Valor Total: R$ 2.600,00.

Lote: 17
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN.
Marca: Campos.
Descrição: Receptáculo de porcelana, bocal E 27; Com terminais protegidos P plafon, soquete em latão, encaixe de fixação anti-giro. Fabricado dendro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 1,12.
Valor Total: R$ 336,00.

Lote: 18
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: UN.
Marca: Mapre.
Descrição: Relê Fotoeletrico, carga máxima: 1.000 W, 127 V; tensão de operações: 120/127 V; 50/60 Hz; fabricado dentro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 10,40.
Valor Total: R$ 1.560,00.

Lote: 19
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: UN.
Marca: IPCL.
Descrição: Roldana de plástico 30mm X 30mm, para fixação de fios/cabos elétricos; cor preto; prego 30 X 30, fabricado dendro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 0,17.
Valor Total: R$ 170,00.

Lote: 20
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: UN.
Marca: Redy.
Descrição: Soquete para lâmpada fluorescente, de pressão; dimensões: 3 X 3 X 2,5 mm. Fabricado dentro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 0,99.
Valor Total: R$ 990,00.

Ata de Registro de Preços n.º 676/16
Empresa: MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA – ME.

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: RL.
Marca: Metalcap.
Descrição: Cabo Flexível 1 X 10,0 mm, de cobre, com área de secção de 10,0 mm; capa termoplástica antichama; tensão de isolamento; tensão até 750 V; cabo tipo flexível – cores: azul, preto, branco, verde e vermelho:(cores a ser escolhido quando da solicitação) - Certificado compulsório Inmetro e dentro das normas Abnt/Nbr.
Valor Unitário: R$ 279,12.
Valor Total: R$ 2.791,20.

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: RL.
Marca: Metalcap.
Descrição: Cabo Flexível 1 X 16 mm, de cobre; com área de secção de 16,0 mm; capa termoplástica antichama; tensão de isolamento; tensão até 750 V; cabo tipo flexível – cores: azul. preto, branco, verde e vermelho (Cores a serem escolhidas Normas Abnt/Nbr.
Valor Unitário: R$ 442,91.
Valor Total: R$ 4.429,10.

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: UN.
Marca: Metalcap.
Descrição: Cabo Flexível 1 X 4mm² de secção nominal; de cobre nu; têmpera mole; encordoamento classe 4; isolação de pvc; antichama; 750 V – produzido dentro das normas Abnt/Nbr – constando na embalagem , rolo de 100 M. Cores: azul; preto; branco; verde e vermelho (Cores a ser escolhido quando da solicitação.
Valor Unitário: R$ 108,00.
Valor Total: R$ 4.320,00.

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: RL.
Marca: Metalcap.
Descrição: Cordão Paralelo 2 X 2,5mm, cordão elétrico; paralelo; condutor de cobre nu; tempera mole; encordoamento classe 5; seção nominal De 2 X 2,5 mm²; tensão de 300/300 V; isolação externa termoplástico pvc; temperatura máxima 70º em serviço contínuo; cor branco. Produzido dentro das normas Abnt/Nbr, certificação compulsória Inmetro constando na embalagem. Rolo de 100 M.
Valor Unitário: R$ 136,80.
Valor Total: R$ 2.736,00.

Lote: 14
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: UN.
Marca: Avant.
Descrição: Lâmpada vapor de sódio 70 W X 220 v, bulbo de vidro leitoso; formato ovoide; base E27; potência 70 W; tensão de 220 V; constando na embalagem selo Inmetro, fabricado dentro das normas Abnt/Nbr.
Valor Unitário: R$ 17,49.
Valor Total: R$R$ 2.098,80.

Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações em substituição*

# Atos do Poder Executivo

## Divisão de Fiscalização de Tributos

**EDITAL DE MULTA**

**Autuada: HOTEL POUSADA CANTINHO DE ATIBAIA EIRELI - ME**
**Processo nº: 34.586/2015**
**Auto de Infração e Multa: nº 024.16.35943**

A Secretaria de Planejamento e Finanças, através da Divisão de Fiscalização de Tributos da Prefeitura da Estância de Atibaia, **NOTIFICA** o atuado(a) acima da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 024.16.35943 – MULTA - no valor de 300 UVRM's que neste caso foi considerada em dobro, correspondente a 300 UVRM x 2 x3,0839= R$ 1.850,34 (Hum mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), lavrado em 10/01/2017, aplicada em função do não cumprimento pela 2ª vez do que preceitua o artigo 222, item 3, alínea "g", em função disso o contribuinte é considerado reincidente na violação do mesmo tipo de infração, sendo assim punido com o dobro da penalidade, nos termos do artigo 221 § 1º e §2º do CTM( LC280/98, alterada pela LC 490/2005)
Para efeitos legais, foi lavrado o auto de infração, ficando o autuado(a) ou seu representante legal ciente que deve efetuar o pagamento da multa ou oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste edital.

Para acesso a documentação fiscal e demais esclarecimentos, estamos à disposição da Divisão de Fiscalização de Tributos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP – Tel. (011) 4414 – 2723

**Eldo Buarque Frias**
**Ger. da Div de Fisc.de Tributos**
**matr. 08564**

**José Eduardo Teixeira**
**Ger. da Div de Fisc.de Tributos**
**matr.08537**

## Comissão Processante Permanente Disciplinar

**Processo nº 36.065/14**

**EXTRATO DE RESULTADO**

**A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D.,** nomeada pela Portaria nº 3.800 – GP, de 02 de agosto de 2016, nos termos do artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna publico que através do Processo em epígrafe foi aplicada a pena de SUSPENSÃO DE 07 (SETE) DIAS, ao servidor público municipal MARCELO BERTANI DA SILVA,** de acordo com o **inciso II do Artigo 17 por infração aos incisos I e XIII do Artigo 8º todos do Decreto Municipal nº 4.882/06** , conforme Relatório Final acostado às fls. 92/113 dos autos supra, **homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal,** às fls.114.
Prefeitura da Estância de Atibaia, em 09 de janeiro de 2017.

**ANA CLAUDIA AUR ROQUE**
**Presidente da CPPD**
**Portaria nº3.800/16-GP**

## Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

**EDITAL DE MULTA**

**Autuada: JOY ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**
**Processo nº: 42666/19 jp 26590/15**
**Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1574**

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1574 – MULTA DIÁRIA** - no valor de **1500 UVRM's** (mil e quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município) por dia, emitido em 27/12/16, pelo descumprimento do Termo de Embargo lavrado em 11/08/15 autuado sob nº 26594/15 jp 26590/15 por reincidir na infração de disposição de resíduos sólidos em lote vago e por disposição de resíduos em área protegida por lei (APP), em imóvel sito na Estrada Tupinambás, s/nº – lote 50 da quadra "DC" – Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 30, § 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, art. 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital. Ficam notificados a apresentar de documentos que comprovem a regularização do passivo ambiental no mesmo prazo a fim de cessar a contagem da multa-dia. As atividades no local devem ser paralisadas, o não atendimento ao notificado implicará em medidas judiciais com registro de Boletim de Ocorrência. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone 4414-5400.

**Dirce S. Nishiguchi**
**Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente**
**SUMA**

**EDITAL DE MULTA**

**Autuado: RICHARDSON VÍTOR RODRIGUES**
**Processo nº: 42665/16 JP 40496/16**
**Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1573**

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1573 – MULTA** - no valor de **R$ 500,00 que correspodiam a 162,13 UVRM's** (cento e sessenta e duas Unidades de Valor de Referência do Município), em 27/12/16, pelo não atendimento ao notificado em AIAM nº 1560 expedida em 05/12/16 por manter empreendimento em funcionamento sem licença ambiental, em imóvel sito na Rua Braz Aparecido de Oliveira, nº 90 - Caetetuba, o que constitui infração nos termos da Lei Federal nº 9605/98 artigo 60, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6514/08, artigo 66 cc. Resolução CONAMA nº 237 artigo 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para regularização da atividade. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone 4414-5400.

**Dirce S. Nishiguchi**
**Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente**
**SUMA**

# Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 35/2017 – SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

O Sr. **RAFAEL RAMIRO CARNEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 35.151.857-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 384.358.738-89, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Ouvidor do Município**, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria nº 17/2017 – SRH.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 09 de janeiro de 2017.**

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PORTARIA Nº 36/2017 - SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**DESIGNAR,** ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **THAIS LESSI DE LIMA TEIXEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.730.789-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 330.830.598-41, designada no emprego em comissão de Assessor de Gestão Pública, para cumular, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Administração da Educação, na Secretaria de Educação, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 04 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2017.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 09 de janeiro de 2017.**

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PORTARIA Nº 37/2017 – SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

O Sr. **SILVIO ANASTACIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.500.347-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.259.988-02, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Assessor de Secretaria Municipal, na Secretaria de Infraestrutura**, revogando-se a Portaria nº 1.082/2015 – SRH.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 09 de janeiro de 2017.**

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO -**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes (Lista Geral)**

| Classificação | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 64º | MARCOS ANTONIO DA SILVA | 322672491 |

Secretaria de Recursos Humanos, 11 de Janeiro de 2017.

**- Carlos Américo Barbosa da Rocha -**
**Secretário de Recursos Humanos**

# Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Governo

***Processo nº 4191/2007***

***P O R T A R I A Nº 3.871-GP***
***de 10 de janeiro de 2017***

***O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,*** *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais um ano.*

| Nome da Professora | Unidade Escolar | Encerramento da Função |
|---|---|---|
| Vênera Aparecida Locastro | EMEF "Profª Terezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera" | Janeiro/2018 |

*Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Revogam-se as disposições em contrário.*

***PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,"FÓRUM DA CIDADANIA", aos 10 de janeiro de 2017.***

***- Saulo Pedroso de Souza -***
***PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA***

**Proc. nº 35.016/09**

**D E C R E T O Nº 8.110**
**de 06 de janeiro de 2017**

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Educação Física Esportes e Lazer - COMEFEL.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, a Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos administrativos nº 35.016/09,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo destacados, para compor o Conselho Municipal de Educação Física Esportes e Lazer – COMEFEL, que passa a contar com a seguinte composição:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**Otávio Batista de Lima Neto - Presidente**
Claudia Priscila Bragoni Malmegrim - Suplente

**Magno Stanley de Oliveira - Titular**
Fernando Soares de Souza - Suplente

Rafael Augusto Cardoso - Titular
Andréia Raphael Doratiotto -Suplente

Ronaldo Bueno Pinto - Titular
Sueli Aparecida de Lima César - Suplente

Roberto Hasse - Titular
Neide Pereira Leite Kelcheviski- Suplente

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

Elaine Cristina Ormelezi -Titular
Márcia Trovilho Morales - Suplente

Jun Tanaka - Titular
Thiago Valladão Fernandes - Suplente

Alex Sandro Rodrigues de Meira - Titular
Marcos Antônio de Moura - Suplente

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES ESPORTIVAS**

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth - Titular
Marcio José Gonçalves Pedroso- Suplente

Carlos Aparecido Correa - Titular
Carlos Roberto Brígida Rogério - Suplente

Hércio Teófilo de Souza - Titular
Júlio César Paulinetti - Suplente

Márcio Pignatari Malmegrim - Titular
Jurandyr Antônio de Freitas Júnior - Suplente

**REPRESENTANTE DO SEGMENTO DO IDOSO**

Renato Batista Sozzi - Titular
Darci José Maria Carratu - Suplente

**REPRESENTANTE DO SEGMENTO DA**

# Atos do Poder Executivo

**CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Maria Fernanda Leite de Andrade - Titular
Julio de Salles - Suplente

**REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Maurício Felício - Titular
Kelli Fernanda Ferraz - Suplente

**REPRESENTANTE DE ÓRGÃO PRIVADO LIGADO AO ESPORTE**

Lilian Perrenoud - Titular
Juvenal de Salles - Suplente

**REPRESENTANTE DA ÁREA DE LAZER**

Jefferson Diogo de Souza - Titular
Elaine Giraldi Bueno – Suplente

**Art. 2º** Os membros do COMEFEL ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até o término da atual gestão.

**Art. 3º** O exercício do mandato de Conselheiro será considerado relevante serviço público e seus membros não farão jus a qualquer remuneração.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania" aos 06 de janeiro de 2017.**

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Otávio Batista de Lima Neto -**
**SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- André Picoli Agatte -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO -**

**(PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)**

**Proc. nº 20.884/05**

**D E C R E T O Nº 8.113**
**de 10 de janeiro de 2017**

Nomeia os membros do Conselho da Cidade - CONCIDATI, criado pela Lei Complementar nº 493, de 11 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, Inc. IX, da Lei Orgânica do Município, em vista do disposto no Art. 11, da Lei Complementar nº 493, de 11 de janeiro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 502, de 09 de agosto de 2006,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho da Cidade – CONCIDATI - com a seguinte composição:

**I – PRESIDENTE**

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**II – SECRETÁRIO**

Alcides Ribeiro de Almeida Junior
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**III – MEMBROS REPRESENTANTES DAS UNIDADES FIM DA ADMINISTRAÇÃO**

Fabiane Cabral da Costa Santiago
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

Sílvio Ramon Llaguno
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Lucas de Oliveira Cardoso
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETARIA DE SAÚDE

Mario Yassuo Inui
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Oduvaldo Vechiarelo Amaral
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Otávio Batista de Lima Neto
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Márcia Aparecida Bernardes
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Jun Takaha
SECRETARIA DE TURISMO

Alessandro Sabella de Oliveira
SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

Fabiano Martins de Oliveira
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Almir Bueno do Prado
SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**IV – MEMBROS PRESIDENTES DOS CONSELHOS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO**

Carlos Eduardo Mazzeu Gavião
CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Cláudia Martins Costa Mesquita
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Romulo Kobori
CONSELHO MUNICIPAL DE

# Atos do Poder Executivo

DESENVOLVIMENTO RURAL

Raimundo da Rocha Brito
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG

Valéria Andrade Thomaz
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Luciana Maria Alves Pollydoro
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maurílio dos Santos
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mara de Castro Valente
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDICA

Renato Batista Sozzi
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Carlos Roberto Canela
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Daniel Borghi Filho
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

Jese Cristina de Oliveira
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Newton Moreira de Paula
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD

Rozangela da Costa Ribeiro de Sousa
CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

Márcio Emílio Zago
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - COMPOCAT

**V– MEMBROS REPRESENTANTES DE SETORES, SEGMENTO, OU GRUPOS DE INTERESSE, LEGALMENTE ORGANIZADOS, DA COMUNIDADE**

Sidnei Galvão de Almeida França
AGRICULTURA E PECUÁRIA

Marcelo Cáceres
INDÚSTRIA

Roberto Jesus de Cerqueira
COMÉRCIO

Tsutomu Mitsuiki
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES RURAIS

Rodrigo Franco Leite
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES URBANOS

Dirceu Aparecido de Oliveira
SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRROS OU ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Nelson Eduardo Giusti
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS

Marco Antônio Furlanetto
ENTIDADES AMBIENTALISTAS E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO NATURAL

Eliana Zimbres Silva
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA ARTE E DA CULTURA

**VI – MEMBRO REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO**

Suzana Langona Cincoto Albertini
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE

**VII – MEMBRO DE DISPOSITIVO REGIONAL DO QUAL PARTICIPA O MUNICÍPIO**

Daniel Borghi Filho
COMITÊ E CONSÓRCIO DA BACIA PIRACICABA / CAPIVARI / JUNDIAÍ

Gilberto José Pacheco
AGÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – UNICIDADES

**VIII – MEMBRO CONVIDADO DETENTOR DE NOTÓRIO SABER SOBRE A REALIDADE DO MUNICÍPIO**

Flávio Callegari

**Art. 2º** A função dos membros do Conselho da Cidade - CONCIDATI, não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

**Art. 3º** Os membros do CONCIDATI serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 7.992-GP, de 19 de julho de 2016.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 10 de janeiro de 2017.**

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -**
**SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- André Picoli Agatte -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**(Proc. Nº 184/2017)**

**D E C R E T O N° 8114**
**de 10 de janeiro de 2017**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.456

# Atos do Poder Executivo

de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL**
**201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**1025 IGD BOLSA FAMÍLIA**
**193 –** 12.201.08.244.0014.1.025.449052.05.500000 .....R$ 91.000,00

**2218 ESTAGIÁRIOS**
**206** – 12.201.08.244.0014.2.218.339036.05.500000 .....R$ 47.000,00

**26 SECRETARIA DE TURISMO**
**101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO**
**1089 CONVÊNIO DADE - FUNDO MELHORIA DAS ESTÂNCIAS**
**720** – 26.101.23.695.0063.1.089.449051.02.000000 .....R$ 30.000,00

**Art.2º** O valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**26 SECRETARIA DE TURISMO**
**101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO**
**1090 CINE ITÁ**
**721** – 26.101.23.695.0063.1.090.449051.02.100176 .....R$ 10.000,00

**1091 REVIT.ENTORNO BALNEÁRIO E CENTRO CONVENÇÕES**
**722** – 26.101.23.695.0063.1.091.449051.02.100173 .....R$ 10.000,00

**1094 CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**
**725** – 26.101.23.695.0063.1.094.449051.02.100209 .....R$ 10.000,00

**Art. 3º** O valor de R$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2016.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 10 de Janeiro de 2017.**

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Fabiano Martins de Oliveira -**
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Alessandro Sabella de Oliveira -**
**SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS**

**- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -**
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- André Picoli Agatte -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**(Proc. Nº 184/2017)**

**D E C R E T O N° 8.115**
**de 10 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS**
**102 SECRETARIA DE CULTURA**
**2063 EDUCANDO COM MÚSICA E CIDADANIA - REPASSE A ENTIDADE**
**847 –** 16.102.13.392.0031.2.063.339039.01.110000 .....R$ 768.000,00

**Art.2º** O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS**
**102 SECRETARIA DE CULTURA**
**2063 EDUCANDO COM MÚSICA E CIDADANIA - REPASSE A ENTIDADE**
**313 –** 16.102.13.392.0031.2.063.335043.01.110000 .....R$ 768.000,00

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 10 de janeiro de 2017.**

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Fabiano Martins de Oliveira -**
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Alessandro Sabella de Oliveira -**
**SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- André Picoli Agatte -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

# Atos do Poder Executivo

## Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

**EXTRATO DE ADITAMENTOS**

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO DE DISPENSA: 08/2014 CONTRATO: 05/2015 CONTRATADA: Fundação Centro Tecnológico De Hidráulica-FCTH. ASSINATURA: 29/12/2016 OBJETO: Estudo De Alternativas Para Captação De Água Do Rio Atibaia. VIGÊNCIA: 30/06/2017 FINALIDADE DESTE TERMO: Reajuste e prorrogação do prazo contratual.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO: 03/2013 CONTRATO: 01/2014 CONTRATADA: Stemag Engenharia e Construções Ltda. ASSINATURA: 29/12/2016 OBJETO: Construção dos dois módulos iniciais (1ª etapa) da nova estação de tratamento de agua - ETA Central. VIGÊNCIA: 30/06/2017 FINALIDADE DESTE TERMO: Prorrogação do prazo contratual MODALIDADE: Concorrência Pública.

Atibaia, 10 de janeiro de 2017.

**Rita de Cassia Gonçalves Saraiva**
**SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO**

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira**
**GERENTE DE SUPRIMENTOS**

**EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Ata de Registro de Preços n° 52/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/12/2017)
Fornecedor: COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA EPP.
Item: 1
Qtde. estimada anual: 150
Unidade: m³
Descrição: Código SAAE: 28.01.000001. Areia média lavada (Jacareí).
Marca: M. GRESPAN
Preço Unitário: R$97,00
Preço Total: R$14.550,00
Item: 2
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: m³
Descrição: Código SAAE: 28.01.000005. Pedra Britada n° 01.
Marca: JAGUARY
Preço Unitário: R$98,60
Preço Total: R$1.972,00
Item: 3
Qtde. estimada anual: 20.000
Unidade: Unidade
Descrição: Código SAAE: 28.03.000004. Tijolo comum.
Marca: JB
reço Unitário: R$0,30
Preço Total: R$6.000,00
Item: 4
Qtde. estimada anual: 600
Unidade: Saco
Descrição: Código SAAE: 28.08.000001. Cimento CP II 32, composto de: silicatos de cálcio, alumínio e ferro, sulfato de cálcio e filer carbonático, armazenado em saco de papel com 50quilos, conforme norma ABNT NBR 11578.
Marca: CAMPEÃO
Preço Unitário: R$22,60
Preço Total: R$13.560,00

Atibaia, 09 de janeiro de 2017.

**Rita de Cassia Gonçalves Saraiva**
**SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO**

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira**
**GERENTE DE SUPRIMENTOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 22/16, para eventual aquisição de Cloro Liquefeito, que se dará no dia 24/01/2017 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 47,00 (quarenta e sete reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 10 de janeiro de 2017.

**Rita de Cássia Gonçalves Saraiva**
**SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO**

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira**
**GERENTE DE SUPRIMENTOS**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 11 de janeiro de 2017 - nº 1851 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

# Câmara da Estância de Atibaia

## Atos do Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 001/2017**
**De 05 de janeiro de 2017**

Coloca à disposição da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, a servidora Sra. Patrícia Peçanha Ferreira, Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal da Estância de Atibaia

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** Vereador Fabiano Batista de Lima, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal, da Resolução nº 02/2012, coloca à disposição da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, a servidora Sra. Patrícia Peçanha Ferreira, Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos, sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, para continuar prestando serviços junto à Secretaria de Governo, conforme despacho exarado pela Presidência desta Casa de Leis, em ofício recebido da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia sob nº 001/2017 - DTL tendo em vista convênio de cooperação, a ser firmado oportunamente entre esta Edilidade e o Poder Executivo.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.**

**Publique-se**
**Arquive-se**

**Fabiano Batista de Lima**
**Presidente**

**Ciente e de acordo:**
Patrícia Peçanha Ferreira
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos

**PORTARIA nº 002/2017**
**De 05 de janeiro de 2017**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, DESIGNA o Sr. HOMERES DE MARIA – Oficial Legislativo, para substituir a Sra. Patrícia Peçanha Ferreira – Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos, que prestará serviços junto à Secretaria de Governo sem prejuízos dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, no período de 01/01/2017 à 31/12/2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.**

**Publique-se.**
**Arquive-se**

**Fabiano Batista de Lima**
**Presidente**

**Ciente e de acordo:**
Homeres De Maria

**PORTARIA N° 003/2017**
**De 05 de janeiro de 2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **NOMEIA a Sra. LÚCIA ALVES** ao emprego em comissão de **CHEFE DE GABINETE** com vencimentos mensais de R$ 7.079,00, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2017, revogando-se a Portaria sob nº 043/2016.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.**

**Fabiano Batista de Lima**
**Presidente**

**Ciente e de acordo:**
Lúcia Alves

**PORTARIA Nº 004/2017**
**De 05 de janeiro de 2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" e artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o Artigo 20 da Lei 2.250/88 e Artigo 4º da Lei 2.337/89, **DESIGNA o Sr. FÁBIO BARBOSA DE MOURA JUNIOR** para prestar serviços permanentes junto ao Gabinete da Presidência durante o Exercício de 2017, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.**

**Publique-se**
**Arquive-se**

**Fabiano Batista de Lima**
**Presidente**

**Ciente e de acordo:**
Fábio Barbosa De Moura Junior

**PORTARIA Nº 005/2017**
**De 05 de janeiro de 2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" e artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o Artigo 20 da Lei 2.250/88 e Artigo 4º da Lei 2.337/89 , **DESIGNA o Sr. SEBASTIÃO BARBOSA MENDES** para permanentemente realizar viagens fora do Município de Atibaia durante o Exercício de 2017,retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.**

**Publique-se**
**Arquive-se**

**Fabiano Batista de Lima**
**Presidente**

**Ciente e de acordo:**
Sebastião Barbosa Mendes